



DECRETO 178/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 120.477,56 (CENTO E VINTE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
339048000000 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.800,00
		Soma da Ação:	10.800,00
		Soma da Unidade:	10.800,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2226	Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.077,56
		Soma da Ação:	24.077,56
		Soma da Unidade:	24.077,56
18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
2532	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		62.600,00
		Soma da Ação:	62.600,00
		Soma da Unidade:	62.600,00
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
339032000000 - 15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		23.000,00
		Soma da Ação:	23.000,00
		Soma da Unidade:	23.000,00
		Total Geral:	120.477,56

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		85.600,00
		Soma da Ação:	85.600,00
		Soma da Unidade:	85.600,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2339	Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas		
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.877,56
		Soma da Ação:	34.877,56
		Soma da Unidade:	34.877,56
		Total Geral:	120.477,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 11 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831